



**UM ENSAIO TEÓRICO SOBRE OS IMPACTOS PSICOLÓGICOS DO  
SUPERENDIVIDAMENTO**

ISAURA LISIANE SILVA DE CARVALHO

CANOAS (RS),  
2024

ISAURA LISIANE SILVA DE CARVALHO

**UM ENSAIO TEÓRICO SOBRE OS IMPACTOS PSICOLÓGICOS DO  
SUPERENDIVIDAMENTO**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado aos examinadores da Universidade La Salle, como parte dos requisitos necessários para a obtenção do título de Bacharel em Psicologia.

**Orientador:** Dr. Gibson Juliano Weydmann.

CANOAS (RS),  
2024

## **AGRADECIMENTOS**

Chegamos ao fim de mais uma jornada, e este é o momento de expressar minha profunda gratidão. Ao longo deste curso, tive a oportunidade de crescer não apenas como profissional, mas também como pessoa, e isso só foi possível graças ao apoio e incentivo de muitos.

Agradeço primeiramente a Deus, pela minha vida e saúde, pois sem esse sustento, nada disso seria possível.

Obrigada a minha mãe Maria Helena, e irmãs Ana Paula e Júlia, por serem sempre muito orgulhosas de mim, e pelas palavras de incentivo que foram como combustível para mais essa caminhada.

Aos meus filhos amados, Junior e Gustavo, vocês são minha maior inspiração e a razão pela qual tento ser melhor a cada dia. E também aos pais deles, que cobriram minhas ausências, me representando inúmeras vezes e da melhor forma que puderam.

Ao meu grande amor, Maicon, que, com brilho nos olhos, abraçou a mim e a tudo nesse desafio, sem deixar que minhas inseguranças e cansaço me fizessem parar ou desistir, segurando a minha mão nas escolhas que tive que fazer até chegar aqui.

Agradeço aos professores da Universidade La Salle pelas orientações valiosas, experiências e exemplos que foram essenciais para o meu crescimento acadêmico e profissional, e ao meu orientador, Professor Gibson, pela paciência, sugestões e críticas construtivas para a elaboração deste trabalho.

Aos locais que me acolheram como estagiária, em especial à equipe maravilhosa do NAS / PROCON de Canoas, pela parceria leve, apoio e pelas valiosas trocas que contribuíram de forma grandiosa para a minha formação. Não poderia deixar de mencionar de forma carinhosa meus supervisores de estágio, Jeferson e Katiele, que sempre estiveram ao meu lado, oferecendo ajuda, incentivo e motivação nos momentos mais desafiadores.

Este curso representa mais um passo em minha trajetória, mas também é o início de novas conquistas. Obrigado a todos por fazerem parte deste capítulo tão importante da minha vida!

## RESUMO

O superendividamento é a condição em que uma pessoa não consegue mais pagar suas dívidas de forma regular, o que pode levar à perda do controle financeiro e a um ciclo de endividamento crescente. O superendividamento é, muitas vezes, resultado de uma série de fatores como o uso excessivo de crédito, desemprego, doenças, emergências imprevistas ou devido às desigualdades sociais do país. As pressões financeiras podem impactar negativamente a saúde mental de uma pessoa, levando a problemas como depressão, transtornos de ansiedade, insônia, e dificuldades de relacionamento. Além disso, o estigma social associado ao endividamento pode agravar ainda mais o sofrimento emocional, pois a pessoa pode se sentir isolada ou rejeitada pela sociedade. É importante compreender que o superendividamento não é apenas uma questão financeira, pois envolve uma carga psicológica, que exige uma abordagem multidisciplinar, que envolva tanto o apoio financeiro quanto o cuidado com a saúde mental. Programas de reeducação financeira, terapia e apoio social são fundamentais para a recuperação tanto econômica quanto emocional da pessoa afetada.

**Palavras-chave:** Superendividamento; Saúde Mental; Estigma Social.

## ABSTRACT

Over-indebtedness is a condition in which a person is no longer able to pay their debts regularly, which can lead to loss of financial control and a cycle of increasing debt. Over-indebtedness is often the result of a series of factors such as excessive use of credit, unemployment, illness, unforeseen emergencies, or due to the country's social inequalities. Financial pressures can negatively impact a person's mental health, leading to problems such as depression, anxiety disorders, insomnia, and relationship difficulties. Furthermore, the social stigma associated with debt can further aggravate emotional suffering, as the person may feel isolated or rejected by society. It is important to understand that over-indebtedness is not just a financial issue, as it involves a psychological burden, which requires a multidisciplinary approach, involving both financial support and mental health care. Financial re-education, therapy and social support programs are essential for both the economic and emotional recovery of the affected person.

**Keywords:** Over-indebtedness; Mental Health; Social Stigma.

## 1 INTRODUÇÃO

Para compreensão do fenômeno do superendividamento, é válido diferenciar o que é um consumidor endividado, inadimplente e o superendividado. Sendo assim, segundo o Serviço de Proteção ao Crédito (SPC Brasil), o indivíduo é considerado endividado quando mantém suas dívidas atuais e futuras em dia, seja de cobranças de consumo mensal (água, luz, telefone e etc), aquisições realizadas em pagamento parcelado ou de empréstimos feitos (Verbicaro; Nunes, 2019).

Seguindo a mesma linha, o consumidor é considerado inadimplente quando já se encontra com faturas em atraso e/ou parcelas vencidas, no entanto que não consegue pagá-las por algum motivo e desta forma, pode ter o nome incluído nos SPC e Serasa. Já o superendividado é aquele consumidor de boa-fé que assume a impossibilidade de arcar com todas as dívidas que contraiu e que se compromete de forma relevante e duradoura o seu padrão de vida (Bacen, 2020).

Embora exista um volume mais significativo de material teórico e científico sobre superendividamento a partir do direito, o superendividamento é uma realidade recorrente que não diz respeito somente ao campo jurídico, visto que figura dentre os mais graves problemas sociais, necessitando de articulação e de enfrentamento multidisciplinar como direito, psicologia, serviço social e economia, dentre outros (Hennigen, 2010).

Segundo a Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC), em 2023, a taxa anual de endividamento ficou em 77,8% da população. Desta forma, dando margem a uma situação de vulnerabilidade econômica, social e psicológica, constituindo um problema social que merece atenção e apresentação de soluções viáveis e esforços para minimizar os impactos causados por tal situação (Verbicaro, Nunes, 2019).

É possível notar na maioria dos casos, situações de insegurança alimentar, e o aumento dos níveis de tristeza, ansiedade, depressão, e também de utilização de medicamentos, por exemplo.

Ao refletir sobre seu superendividamento e expor vicissitudes da sua vida em função do mesmo, os consumidores trouxeram uma gama de sentimentos que lhes acometia. Assim, o mal-estar psicológico sentido foi expresso como ansiedade, vergonha, stress, sentimento de impotência, de culpa, de humilhação, angústia, pânico, desânimo, dentre outros. Tais sentimentos compunham e mesclavam-se aos sofrimentos de diferentes ordens que relataram experimentar:

depressão, insônia, afetação das relações familiares, falta de perspectiva – de solução do problema, de vida. (Hennigen; Borges, 2014, p. 221).

Em meados dos anos 2000, após uma crise inflacionária ocorrida nos anos 90, as medidas governamentais adotadas possibilitaram o aumento de emprego e renda, juntamente com a concessão de microcréditos liberados em massa para todas as classes sociais (Machado, 2021).

Observando esse movimento, é possível constatar que o acesso facilitado ao crédito, juntamente com o estímulo presencial e virtual para o consumismo através de ações de *marketing* incessantes, falta de manutenção adequada em atualizações de valores dos salários, queda de receitas por aposentadorias, por exemplo, são de grande impacto na vida das pessoas (Machado, 2021).

Associados a outros fatores, como a dificuldade do sujeito em administrar seu orçamento, acontecimentos inesperados da vida podem interferir no manejo dos ganhos financeiros, como separações, divórcios, falecimentos ou doenças na família, nascimento de filhos, desemprego, despesas imprevistas com moradia ou veículos, etc. (Viegas, 2016).

Ainda é possível destacar tendência de o indivíduo valorizar algum benefício imediato em detrimento de altos custos posteriores, que se observa em especial nas operações de crédito rotativo, como de cartões de crédito, onde o uso consciente é que determina se há risco ou não para as suas finanças (Viegas, 2016).

A partir de tal panorama, evidencia-se que o assunto do superendividamento é dotado de ampla complexidade. Tal tema tornou-se urgente, saindo dos domínios da economia e do direito, pois traz consequências que podem afetar negativamente o ambiente social e familiar, sendo necessário discutir essa temática também no âmbito da psicologia. Endividamento provoca impacto extremo na vida das pessoas, principalmente porque afeta a dignidade humana (Teixeira; Soncin, 2015).

Entender o impacto psicológico e comportamental do superendividamento é indispensável por diversas razões, tanto para a saúde mental dos indivíduos quanto para a sociedade como um todo (Clayton *et al.*, 2015).

A preocupação constante com dívidas pode afetar a qualidade de vida, o sentimento de vergonha e culpa quanto à situação financeira também pode levar ao isolamento social e estremecer as relações familiares, considerando que os conflitos sobre o dinheiro são causas de divórcios e separações.

A sensação de vergonha ou medo de expor a situação financeira pode fazer com que as pessoas se afastem de amigos e familiares, prejudicando seu suporte emocional. Indivíduos nesse estágio podem recorrer a comportamentos prejudiciais como o uso excessivo de substâncias (álcool e drogas), ou distúrbios alimentares como forma de lidar com a dor emocional (Gaglietti; Dorst, 2016). Além disso, em situações extremas, existe o risco de suicídio, caso a pessoa perceba a dívida como algo insuperável (Turunen; Hiilamo, 2014).

O superendividamento afeta a economia e sociedade, gerando custos sociais elevados, como aumento de casos de violência doméstica, afastamento do trabalho e outros problemas que afetam a saúde pública e a economia. Entender o impacto psicológico e comportamental é crucial para oferecer suporte adequado às pessoas afetadas, tanto em intervenções terapêuticas quanto na criação de políticas públicas voltadas principalmente para grupos vulneráveis, como pessoas de baixa renda, mulheres, idosos e jovens em início de carreira (Gaglietti; Dorst, 2016).

O olhar atento ao superendividado não só atende às necessidades práticas de resolução, mas também promove abordagem mais humana e eficaz, integrando a saúde mental ao processo de recuperação financeira (Fachin; Pianovsky, 2008). Quando políticas públicas consideram o impacto psicológico do superendividamento, elas podem não apenas prevenir a escalada de problemas relacionados à dívida, mas reduzir custos com saúde mental, criminalidade e desonerar serviços públicos de assistência social, por exemplo (Gaglietti; Dorst, 2016).

Com base no que foi supramencionado, o objetivo deste trabalho é entender o impacto psicológico e comportamental do superendividamento, visto os elementos que levam à desordem financeira e suas consequências emocionais.

Longe de abarcar todos os aspectos envolvidos no superendividamento, o presente estudo irá elaborar ideias que podem melhorar resultados para indivíduos afetados e também contribuir para uma sociedade mais saudável, equilibrada e com menor custo social e econômico no longo prazo.

## **2 MÉTODO**

O método escolhido é ensaio teórico, sendo este uma abordagem de trabalho acadêmico que se concentra na discussão de conceitos ou teorias existentes dentro

de uma determinada área do conhecimento com a contribuição das experiências e perspectivas do(a) autor(a).

Nos ensaios teóricos, a autoria é fundamental (Faria, 2023). Este artigo não tem como objetivo apresentar novas descobertas empíricas ou experimentais, mas sim explorar, sintetizar e expandir ideias já consolidadas na literatura. Onde o(a) autor(a) deve elencar a relevância do tema, assim como definir e delimitar o enfoque específico que será tratado ao longo do texto, podendo usar uma escrita mais livre (Meneghetti, 2011).

O ensaio teórico pode contribuir, de forma significativa, para a compreensão de um fenômeno e oferecer novas direções para a pesquisas futuras em disciplinas que priorizem a reflexão conceitual e teórica sobre a realidade.

### **3 DISCUSSÃO GERAL**

#### **3.1 FATORES ASSOCIADOS AO SUPERENDIVIDAMENTO**

Muitas pessoas crescem sem conhecimento ou planejamento financeiro e não sabem como gerenciar adequadamente o dinheiro e sequer utilizar as propostas de crédito oferecidas de forma consciente e adequada. Isso pode levar à falta de controle sobre as finanças e à desorganização financeira. Lidar com desorganização pode ser uma experiência muito estressante e desafiadora para muitas pessoas. A sensação de estar fora de controle, o medo de dívidas crescentes e a ansiedade sobre o futuro financeiro são comuns (Campara *et al.*, 2016).

Quando a desorganização financeira se acumula, muitas pessoas se sentem sobrecarregadas, como se as dívidas ou os problemas financeiros fossem grandes demais para serem resolvidos. A sensação de impotência pode resultar em paralisia ou evasão, onde busca-se evitar a tomada de decisões ou olhar para as finanças (Shapiro; Burchel, 2012).

Fatores como o desemprego ou uma remuneração insuficiente para cobrir as necessidades básicas pode acarretar uma sobrecarga de dívidas, especialmente quando não há margem para reservas financeiras ou imprevistos. Outro fator que podemos citar é o aumento nos preços de bens e serviços, que reduz o poder de compra da pessoa, comprometendo a capacidade de pagar suas dívidas (Shapiro; Burchel, 2012).

É importante considerar que o crédito é uma ferramenta fundamental para o desenvolvimento econômico, ao permitir acesso ao capital para o consumo de forma imediata. Mas a facilitação do crédito e as campanhas publicitárias que incentivam o consumo por meio de parcelamentos podem induzir as pessoas a contrair dívidas além de sua capacidade de pagamento. A questão é o acesso ao crédito fácil e às políticas de incentivo ao consumo sem os mecanismos adequados de proteção e de informação ao consumidor, o que pode resultar em superendividamento (Shapiro; Burchel, 2012).

Investir em educação financeira pode ser uma das opções de prevenção ao superendividamento. A oferta fácil e rápida de crédito, especialmente crédito rotativo e os empréstimos pessoais, pode gerar dívidas impagáveis, já que as condições de pagamento são muitas vezes desproporcionais à renda do tomador (Lima, 2014). Aprender a avaliar ofertas de crédito, ter alguma noção sobre taxas de juros e criar orçamento mensal simples, onde se categoriza as despesas (moradia, alimentação, transporte, lazer, etc.), e se analisa onde cortar gastos desnecessários de forma realista, pode auxiliar no início do tratamento das dívidas (Lima, 2014).

O superendividamento é um fenômeno que resulta da interação de diversos fatores individuais, econômicos, sociais e institucionais. No Brasil o custo do crédito é frequentemente muito alto, e não há controles mais rigorosos sobre práticas de concessão de crédito e sobre a transparência dos contratos, o que pode levar as pessoas a se endividarem sem entender os riscos e os custos envolvidos (Shapiro; Burchel, 2012).

Tudo isso torna difícil para as pessoas quitarem suas dívidas, especialmente quando já se encontram em ciclo de endividamento. Combater o superendividamento envolve não apenas melhorar a educação financeira, contudo criar políticas públicas que incentivem a utilização responsável do crédito e protejam os consumidores de práticas abusivas.

### 3.2 CONSEQUÊNCIAS EMOCIONAIS NA CONJUGALIDADE E TRABALHO

Muitas pessoas sentem vergonha ou culpa por estarem em uma situação financeira desorganizada, o que pode dificultar a busca por ajuda ou até mesmo a comunicação aberta com a família ou parceiros (Hennigen; Gehlen, 2012).

É importante entender que as dificuldades financeiras são comuns e que não há vergonha em precisar de suporte. Os indivíduos, por diversos motivos, enfrentam dificuldades semelhantes, e muitas são as consequências do superendividamento (Hennigen; Gehlen, 2012).

De acordo com uma pesquisa conduzida pelo SPC e Confederação Nacional de Dirigentes Lojistas (CNDL), a inadimplência é uma fonte significativa de estresse, que pode comprometer consideravelmente a saúde mental e, por consequência, prejudicar direta ou indiretamente seus relacionamentos e desempenho no trabalho (CNDL/SPC Brasil, 2020).

O superendividado no viés familiar, onde a situação e seus atos repercutem, alcançando outras pessoas e gerando consequências que não podem ser ignoradas. Quando o casal ou um dos cônjuges, por exemplo, encontra-se envolvido em um ciclo de endividamento, a ausência de comunicação, julgamentos ou divergências sobre como lidar com finanças podem aumentar conflitos, resultando em discussões frequentes, separações temporárias ou até mesmo o término do relacionamento (Hofmeister, 2015).

A tensão envolvida pode reduzir a capacidade emocional de uma pessoa, impactando sua intimidade e conexão com o parceiro, afetos e a vida sexual podem ser prejudicados, fazendo com que o relacionamento perca a leveza e proximidade (Hofmeister, 2015). Lamentáveis efeitos do superendividamento são assinalados por autores dedicados a esse tema, como Lima e Bertoncello (2011).

O endividamento pode assumir uma dimensão adoecedora, com diversas repercussões econômicas, sociais, psicológicas ou até médicas, quando a renda da família não é mais capaz de suportar o cumprimento dos compromissos financeiros. As potenciais consequências da submissão ao superendividamento familiar podem ser identificadas por repercussão em episódios de violência doméstica e até mesmo nas dificuldades em solucionar a partilha de bens em caso de separação/divórcio do casal (Lima; Bertoncello, 2011).

A vergonha e o estigma associados ao superendividamento podem levar a pessoa a evitar interações sociais, gerando um distanciamento que pode aumentar o sentimento de solidão (Fitch *et al.*, 2007). O medo constante de ser cobrado por credores pode gerar ansiedade crônica, fazendo com que a pessoa se torne irritável, nervosa ou até deprimida. Ciclo esse, altamente prejudicial em todas as interações sociais do sujeito (Lima; Bertoncello, 2011).

Ademais, o superendividamento frequentemente interfere na produtividade e no foco no trabalho, pois a constante preocupação e seus reflexos podem diminuir a capacidade de concentração e a motivação para realizar tarefas, o que pode provocar queda no desempenho profissional. O declínio pode gerar uma sensação de frustração, aumentando ainda mais o estresse e a pressão psicológica, que por sua vez, pode afetar o relacionamento com os colegas de trabalho e superiores (Vieira, 2012).

A irritabilidade, a falta de energia ou também o distanciamento social podem ser interpretados como atitudes de desinteresse ou até antipatia, prejudicando a dinâmica e ambiente de trabalho e crescimento profissional, culminando até mesmo em riscos de acidentes de trabalho, de patologias ocupacionais ou demissões. Pode ser útil conversar com o superior ou com o departamento de recursos humanos em busca de apoio, seja através de ajustes temporários nas responsabilidades ou até ajuda psicológica oferecida pela empresa (Lima; Bertoncello, 2011).

Fazendo relação entre os impactos interpessoais e profissionais do indivíduo, é possível dizer que a sobrecarga emocional de um campo pode transbordar para o outro, criando um ciclo vicioso de estresse e frustração. Por exemplo: Se o indivíduo começa a sentir que não está conseguindo se sair bem no trabalho, isso pode aumentar o desconforto em casa, o que, por sua vez, pode provocar efeito “rebote” de estresse e ansiedade no ambiente de trabalho (Vieira, 2012, p. 17).

A falta de comunicação com os familiares e amigos sobre o tratamento das dívidas pode resultar em falta de apoio emocional, fazendo com que a pessoa busque, como uma espécie de fuga, comportamentos como o excesso de trabalho, o que pode acabar impactando negativamente sua saúde e seus relacionamentos.

### 3.3 CONSEQUÊNCIAS EMOCIONAIS ENQUANTO PESSOA IDOSA

Conforme o envelhecimento vai avançando, podem ocorrer necessidades de saúde, redução de renda em função de aposentadoria, impossibilidade de trabalhar ou falecimento de companheiros, sendo assim, cada vez mais se requer dispositivos de proteção e amparo da pessoa idosa (Crippa; Alegre, 2022).

Uma prática recorrente é que assim se aposenta, inúmeras ofertas de créditos, empréstimos consignados e produtos são oferecidos imediatamente. Considerando que grande parte dos idosos se aposentam com um salário mínimo, essa oferta excessiva, muitas vezes, leva o idoso a um comprometimento excessivo

de sua renda e pode levar à situação de superendividamento (Crippa; Alegre, 2022).

Um aspecto do superendividamento que merece atenção, está relacionado à violência intrafamiliar; esta é uma associação complexa e pode ser analisada sob diferentes aspectos. A violência intrafamiliar refere-se a qualquer tipo de abuso, de agressão ou de maus-tratos que ocorrem dentro do ambiente familiar, envolvendo membros da mesma família (Lopes, 2021).

Esse tipo de violência pode afetar diferentes idades, sendo particularmente preocupante quando envolve crianças, mulheres, idosos ou pessoas com deficiência. A violência intrafamiliar pode ocorrer de várias formas, incluindo: física, psicológica, sexual, verbal e financeira. No contexto de violência financeira intrafamiliar, vamos nos ater às pessoas idosas, pois trata-se de grupo social que passa por inúmeras e crescentes situações de violação de direitos (Alarcon *et al.*, 2019).

A violência econômica ou patrimonial é uma forma de abuso recorrente contra a pessoa idosa, e consiste em, por exemplo, o agressor controlar, restringir ou subtrair recursos financeiros da vítima, dificultando sua autonomia e capacidade de tomar decisões (Alarcon *et al.*, 2019).

Há casos em que o agressor, pessoas muitas vezes pertencentes a família nuclear da pessoa idosa, utiliza documentos e dados pessoais da vítima para obter empréstimos, ou toma posse de cartões magnéticos e senhas particulares, a fim de usufruir rendas pertencentes à vítima (Schmitt, 2014; Gil *et al.*, 2015), pode ocorrer a indução de assinatura de documentos ou de procuração sem o discernimento da pessoa idosa. Importante salientar que o Estatuto da Pessoa Idosa (Brasil, 2003) considera tais situações como crime nesses casos.

Estas ações podem contribuir ou provocar o superendividamento da pessoa idosa. A dependência da pessoa idosa da sua família, devido à fragilidade ou doença, pode ser um dos fatores que propicia a ocorrência da violência financeira (Confortin *et al.*, 2017; Reis *et al.*, 2016).

Conforme Faleiros (2007), há uma espécie de conluio do silêncio, ou seja, a família silencia e o próprio idoso não reconhece a violência sofrida ou teme denunciar, devido à possibilidade de perder a relação de afeto. Assim, o endividamento pode afetar gravemente o bem-estar psicológico e físico dos idosos, levando a estresse, ansiedade e até problemas de saúde e nas relações familiares (Reis *et al.*, 2016).

É importante que a sociedade e entidades de apoio social ofereçam suporte para que os idosos possam gerenciar suas finanças de forma mais saudável e evitar situações que os levem ao endividamento excessivo. Além disso, programas de orientação financeira e apoio psicológico são valiosos para ajudar esses indivíduos a lidar com o estresse financeiro.

#### **4 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O objetivo do referido trabalho foi discutir o possível impacto psicológico e comportamental do superendividamento, tais impactos psicológicos são reforçados pelo fato de que, em muitos casos, endividamento não ocorre por irresponsabilidade ou desorganização do consumidor, mas também por fatores externos e imprevistos da vida, a exemplo do desemprego, de doenças ou acontecimentos familiares ou crises econômicas, fatos inesperados que fogem ao controle do indivíduo.

Convém destacar que nem todos os efeitos psicológicos do superendividamento são compreendidos pela sociedade, que insiste em tratar o assunto focado no âmbito econômico-financeiro. Tal fato é preocupante, pois os desdobramentos nos aspectos emocionais, familiares e sociais podem conduzir um endividado a quadros depressivos e, em casos mais extremos, ao suicídio.

Este estudo destaca limitações ligadas ao fato de não contar com pesquisa empírica, sendo sustentado em muito pela vivência da autora como estagiária no Núcleo de Apoio ao Superendividado (NAS), junto ao PROCON, no município de Canoas, no Estado do Rio Grande do Sul (RS). O Núcleo conta com uma equipe multidisciplinar, totalmente voltada para o tratamento e prevenção ao superendividamento, onde os psicólogos e a assistente social do local são responsáveis pelo acolhimento e apoio emocional das pessoas que buscam pelo serviço.

O texto não aborda o impacto que o superendividamento pode ter nos filhos que crescem em ambientes atravessados pelas mazelas desse estressor. Além disso, o texto não discorreu sobre a contribuição deste tipo de problema financeiro na criminalidade, por exemplo. Somado ao fato de que ainda são poucos os estudos na área da psicologia que abordam a temática do superendividamento, sendo um fenômeno social que exige um olhar mais humanizado e sensível.

Devido às consequências que provoca no ponto de vista individual e nos reflexos moral e emocional, pode-se afirmar que não é só o superendividado que sofre com o fato, mas sua rede de relacionamentos e também a sociedade como um todo. Logo, entende-se que o tema apresentado aqui é de suma importância para que surjam mais políticas públicas que tenham como objetivo proteger e acolher as pessoas superendividadas, em especial pessoas idosas ou vulneráveis de alguma forma.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei n. 14.181, de 1º de julho de 2021**. Altera a Lei n. 8.078, de 11 de setembro de 1990, e a Lei n. 10741, de 1º de outubro de 2003, para aperfeiçoar a disciplina do crédito ao consumidor e dispor sobre a prevenção e o tratamento do superendividamento. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato20192022/2021/lei/L14181.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato20192022/2021/lei/L14181.htm)>. Acesso em: 21 out. 2024.

\_\_\_\_\_. **Lei n. 10.741, de 1º de outubro de 2003**. Dispõe sobre o Estatuto da Pessoa Idosa dá outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2003/l10.741.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.741.htm)>. Acesso em: 21 out. 2024.

ALARCON, Miriam Fernanda, *et al.* Financial abuse: circumstances of occurrences against older adults. **Revista Brasileira de Geriatria e Gerontologia**, v. 22, n. 6, 2019.

BACEN. Banco Central do Brasil. **Endividamento de risco no Brasil: conceitos e indicadores**. 2020. Disponível em: <<https://www.bcb.gov.br/content/>>. Acesso em: 23 out. 2024.

CAMPARA, Jéssica Pulino; VIEIRA, Kelmara Mendes; CERETTA, Paulo Sergio. Entendendo a atitude ao endividamento: fatores comportamentais e variáveis socioeconômicas o determinam?. **Revista Eletrônica de Ciência Administrativa**, v. 15, n. 1, p. 5-24, 2016.

CLAYTON, Maya; LIÑARES-ZEGARRA, José; WILSON, John. Does debt affect health? Cross country evidence on the debt-health nexus. **Social science & medicine**, v. 130, p. 51-58, 2015.

CNC. Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo. **Pesquisa de Endividamento e Inadimplência do Consumidor**. 2020. Disponível em: <<http://cnc.org.br/editorias/economia/pesquisas/pesquisa-de-endividamento-e-inadimplencia-do-consumidor-peic-janeiro-1>>. Acesso em: 21 out. 2024

CONFORTIN, Susana Cararo, *et al.* Condições de vida e saúde de idosos: resultados do estudo de coorte EpiFloripa Idoso. **Epidemiologia e Serviços de Saúde**, v. 26, p. 305-317, 2017.

FACHIN, Luiz Edson; PIANOVSKI, Carlos Eduardo. A dignidade da pessoa humana no direito contemporâneo: contribuição à crítica da raiz dogmática do neopositivismo constitucionalista. **Revista Trimestral de Direito Civil**, v. 35, n. 9, p. 101-119, 2008.

FALEIROS, Vincente de Paula. **Violência contra a pessoa idosa: ocorrências, vítimas e agressores**. Brasília: Universa, 2007.

FARIA, José Henrique. It has gone and no one knows if it will return: The progressive disappearance of the original theory. **Revista de Administração Contemporânea**, v. 27, p. e220065, 2022.

FITCH, Chris, *et al.* Debt and mental health: the role of psychiatrists. **Advances in Psychiatric Treatment**, v. 13, n. 3, p. 194-202, 2007.

GAGLIETTI, Mauro José; DORST, Daeane Zulian. Processo civil de consumo: diálogo com o novo CPC. **Revista de Direito**, v. 107, p. 1-12, 2017.

HENNIGEN, Inês; GEHLEN, Gabriela. Com a “Vida” no Vermelho: Psicologia e Superendividamento do Consumidor With “Life” in the Red: Psychology and Consumer Overindebtedness. **Pesquisas e Práticas Psicossociais**, v. 7, n. 4, 2012.

HOFMEISTER, Maria Alice. Superendividamento e violência contra mulher. **Direito & Justiça**, v. 41, n. 2, p. 214-224, 2015.

LIMA, Clarissa Costa. **O tratamento do superendividamento e o direito de recomeçar dos consumidores**. Instituto Brasileiro de Política e Direito do Consumidor, 2014.

LIMA, Clarissa Costa. BERTONCELLO, Karen Rick. **Superendividamento aplicado: aspectos doutrinários e experiência no Poder Judiciário**. Rio de Janeiro: GZ Editora, 2011.

LOPES, Líliam Reis. Violência intrafamiliar: formas e consequências. **Rev Científica Multidisciplinar Núcleo Conhecimento**, v. 5, n. 6, p. 161-173, 2021.

MENEGHETTI, Francis Kanashiro. O que é um ensaio-teórico?. **Revista de Administração Contemporânea**, v. 15, p. 320-332, 2011.

REIS, Cibelle Barbosa, *et al.* Condições de saúde de idosos jovens e velhos. **Revista da Rede de Enfermagem do Nordeste**, v. 17, n. 1, p. 120-127, 2016.

SCHMITT, Cristiano Heineck. **Consumidores hipervulneráveis: a proteção do idoso no mercado de consumo**. São Paulo: Atlas, 2014.

SPC. **Estatísticas de Endividamento e Superendividamento**. 2023. Disponível em: <<https://www.spcbrasil.org.br/blog/endividamento>>. Acesso em: 27 out. 2024.

SHAPIRO, Gilla K.; BURCHELL, Brendan J. Measuring financial anxiety. **Journal of Neuroscience, Psychology, and Economics**, v. 5, n. 2, p. 92, 2012.

TEIXEIRA, Rodrigo Valente; SONCIN, Juliano Miqueletti. O endividamento do consumidor brasileiro e a ofensa ao princípio da dignidade humana. **Revista de Estudos Jurídicos**, v. 1, n. 25, 2015.

TURUNEN, Elina; HIILAMO, Heikki. Health effects of indebtedness: a systematic review. **BMC public health**, v. 14, p. 1-8, 2014.

VIEGAS, Diego Pereira, *et al.* A atualização do código do consumidor frente às mazelas do superendividamento: uma análise da PLS 283/2012. **Revista Aporia Jurídica**, v. 1, n. 6, 2017.

VIEIRA, Erasmo Geraldo. **Qualidade de vida e endividamento**: estilos de vida associados ao descontrole financeiro e consequências na vida pessoal e profissional. 2012. 137 f. Dissertação (Mestrado em Administração) - Universidade 100 FUMEC, Belo Horizonte (MG), 2012.